



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20180292 – PREGÃO PRESENCIAL 073/2018.

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N º 20180292 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA LEAL E LEAL LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA TRANSGARIMPEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de aquisição de óleo diesel, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LEAL E LEAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 14.790.429/0001-34, devidamente qualificada nos presentes autos neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Gilberto da Costa Leal**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo licitatório nº Pregão Presencial 073/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93 e Contrato nº 20180292;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, até a futura data de **26/06/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

LEAL E LEAL LTDA
GILBERTO DA COSTA LEAL – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.